



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 3.632, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.542/18.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atendimento as demandas administrativas do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.542/18, de acordo com o anexo único.

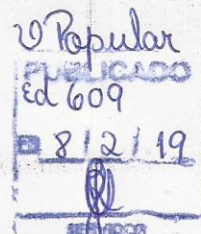
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Fevereiro de 2019.

**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO**



mat. 41/6674

ANEXO**Decreto Número: 3.632, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0800.1030200651.812	102	4490.52.00	69		150.000,00	
0800.1030201242.195	138	3390.30.00	68		40.000,00	
0800.1030100641.040	019	4490.51.00	69	25.000,00		
0800.1030100641.040	021	4490.52.00	69	15.000,00		
0800.1030100652.207	063	3390.30.00	69	5.000,00		
0800.1030100652.207	070	3390.39.00	69	20.000,00		
0800.1030100652.210	075	3390.30.00	69	15.000,00		
0800.1030100652.210	077	3390.32.00	69	5.000,00		
0800.1030100652.210	078	3390.35.00	68	40.000,00		
0800.1030100652.210	079	3390.35.00	69	5.000,00		
0800.1030100652.210	081	3390.39.00	69	5.000,00		
0800.1030400651.814	142	4490.52.00	69	30.000,00		
0800.1030400672.206	148	3390.30.00	69	25.000,00		
Superávit Financeiro						
TOTAIS				190.000,00	190.000,00	


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO